



CÂMARA
MUNICIPAL
NISA

DESPACHO nº 23 /2022

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS CHEFE DA DIVISÃO DE ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E SERVIÇOS MUNICIPAIS EM REGIME DE SUBSTITUIÇÃO

1- DELEGO, nos termos do nº 3 do artº 38º. da Lei nº. 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, no Chefe de Divisão de Ordenamento do Território e Serviços Municipais (DOTSM), em regime de substituição, Sr. Engº. Luís Alberto Gonçalves Marques, as competências previstas nas respectivas alíneas c), d), e), h) ,i), j), k;

c) “ Autorizar o registo de inscrições de técnicos “;

d) “ Autorizar termos de abertura e encerramento em livros sujeitos a essa formalidade, designadamente livros de obra “;

e) “ Autorizar a restituição aos interessados de documentos juntos a processos “;

h) “ Emitir alvarás exigidos por lei na sequência da decisão ou deliberação que confirmam esse direito “;

i) “ Conceder licenças de ocupação da via pública por motive de obras “;

j) “ Autorizar a renovação de licenças que dependa unicamente do cumprimento de formalidade burocráticas ou similares pelos interessados “;

k) “Emitir o cartão de vendedor ambulante “;

2 - DELEGO ainda no referido Dirigente, competência para assinar ou visar correspondência da Câmara Municipal que, não tendo como destinatários quaisquer entidades ou organismos públicos (por via do seu cariz de indelegabilidade conforme nº 1 do artº. 38º. da já referida Lei) configura expediente necessário à mera instrução de processos

CMN | Modelo 01

Câmara Municipal de Nisa | Praça do Município - 6050-358 Nisa | Telf: 245 410 000 | Fax: 245 412 799 | Contribuinte: 506 402 245
e-mail: geral@cm-nisa.pt | www.cm-nisa.pt



**CÂMARA
MUNICIPAL
NISA**

em matéria das suas áreas de competência não delegadas nos Vereadores em regime de permanência.

Nisa e Paços do Concelho, 05 de dezembro de 2022

22/

A Presidente da Câmara

Dr.ª. Maria Idalina Alves Trindade